



EDITAL POLI/UFSM N. 005/2024

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DEMANDA DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria torna pública, aos seus servidores, a abertura de chamada para solicitação de diárias e passagens para a realização de atividades relacionadas ao exercício das suas funções no Colégio Politécnico da UFSM durante o ano letivo de 2024.

1 DOS OBJETIVOS

Considerando a limitação nos recursos destinados a diárias e passagens para o ano de 2024, a presente chamada tem por objetivos:

- 1.1 Mapear a demanda global do Colégio Politécnico da UFSM por recursos de diárias e passagens relativa ao ano de 2024; e
- 1.2 Reconhecer se os recursos disponíveis são suficientes para cobrir as demandas apresentadas, a fim planejar ações de priorização no atendimento.

2 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS

2.1 O encaminhamento das demandas deverá ser realizado exclusivamente mediante envio de solicitação para o e-mail administrativo@politecnico.ufsm.br, informando como assunto da mensagem “Diárias e passagens” e anexando planilha *Excel* denominada “planilha_demanda_diarias_passagens” elaborada para este fim como anexo a esta chamada, estando disponível no *site* do Colégio Politécnico.

2.2 As demandas para o **primeiro semestre letivo (até Julho/2024)** deverão ser encaminhadas até o dia **31/03/2024** e as demandas para o **segundo semestre letivo** deverão ser encaminhadas até o dia **11/08/2024**.

2.3 As demandas relacionadas a projetos de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Desenvolvimento Institucional deverão ser identificadas na planilha disponibilizada nesta chamada.

2.4 Devem ser consideradas também as demandas de servidores de outros órgãos que venham a realizar atividades no Colégio Politécnico e necessitem o pagamento



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

de diárias e/ou passagens, como por exemplo, a vinda de palestrantes para semanas acadêmicas.

2.5 A planilha deve ser preenchida em ordem de prioridade das demandas solicitadas.

2.6 As demandas encaminhadas em consonância com esta chamada terão atendimento prioritário em relação às demais.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A qualquer tempo, esta chamada poderá ser revogada ou alterada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

3.2 Os casos omissos e imprevistos serão resolvidos pela Direção do Colégio Politécnico.

Santa Maria, RS, 29 de fevereiro de 2024.

Marta Von Ende
Diretora do Colégio Politécnico da UFSM